

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 10/2019

Processo: 6665/2019

Data: 15 de fevereiro de 2019

Matéria: PR 1/2019 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Resolução em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Análise:

2. A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, após análise dos relatórios e de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel